



Comunicado SNQTB n.º 31/2020

FUNDO DE PENSÕES DO NOVO BANCO REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Realizou-se nesta data e nos termos da lei, mais uma reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões dos trabalhadores do Novo Banco, a qual visava a apreciação do Relatório Atuarial relativo ao exercício de 2019.

Como é sabido e conforme decorre do regime consagrado no artigo 138.º da recente Lei n.º 27/2020, de 23/07, que regula os fundos de pensões, o SNQTB é membro ativo e de pleno direito da supracitada Comissão de Acompanhamento.

Neste fundo de pensões são parte interessada os trabalhadores no ativo do Novo Banco, bem como os reformados desta Instituição, do BES e os beneficiários de pensões de sobrevivência ou de orfandade. E ainda os beneficiários dos SAMS dos diversos sindicatos outorgantes do ACT do setor bancário.

Importa salientar que, independentemente da transferência em 2011 para a Segurança Social da responsabilidade com as pensões dos bancários que, nessa data, se encontravam reformados, nas responsabilidades então transferidas não se incluíam os benefícios de natureza complementar, atualizações futuras de pensões, pensões de sobrevivência devidas a partir de 01/01/2012 e pensões devidas simultaneamente a filho(s) e cônjuge sobrevivente. Estas responsabilidades mantiveram-se na esfera do Fundo de Pensões.

Desta reunião da comissão de acompanhamento os principais aspetos a assinalar, com referência à data de 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

- dotação do fundo a 100% das responsabilidades pelas pensões em pagamento e 95% das responsabilidades por serviços prestados pela população ativa. Cumprindo, deste modo, as exigências regulamentares;
- a revisão, em baixa, da taxa de desconto subjacente, obrigou a um esforço considerável de provisionamento, o que o Novo Banco cumpriu e nos apraz registar;
- em 31/12/2019 a população do Fundo era constituída por:
 - 4.298 trabalhadores no ativo
 - 6.585 pensionistas (e cônjuges sobreviventes e filhos menores a cargo)
- a "duration" das responsabilidades era de 15,6 anos, tendo como contrapartida classes de ativos de maturidades também de duração longa.
- a repartição desses ativos em termos de categorias:





- ações: 17% (máximo de 55%);
- obrigações: 66% (máximo de 90%);
- imobiliário: 12% (máximo de 50%).

- uma taxa de rentabilidade de 6.82%, para uma classe de risco 3, o que se nos afigura um desempenho em linha com os pares.

O SNQTB continuará a participar e intervir na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões do Novo Banco, em representação dos trabalhadores, reformados e pensionistas, mantendo os nossos associados sempre informados.

Lisboa, 18 de dezembro de 2020

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Nova Etapa.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

